



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE N° 007/2015**

Determina ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2015 no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2015 no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, em razão das festividades de São João e de São Pedro.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Vice-Presidente e Corregedora